



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 105 /2025

INDICO AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA ELABORADO UM PROGRAMA EDUCACIONAL PARA DISPONIBILIZAR GRATUITAMENTE A POPULAÇÃO, BOLSAS DE ESUDOS PARA CURSOS TECNICOS E GRADUAÇÕES SUPERIOR.

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade, proporcionar aos moradores da localidade, melhorias. A educação é a principal ferramenta para o desenvolvimento social e econômico de um município. No entanto, muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras para ingressar no ensino técnico e superior, limitando suas oportunidades de qualificação profissional e crescimento no mercado de trabalho.

A criação de um programa educacional de bolsas de estudo permitirá que jovens e adultos tenham acesso a cursos técnicos e de graduação, ampliando suas possibilidades de inserção no mercado e contribuindo para o desenvolvimento de mão de obra qualificada no município.

Além disso, parcerias com instituições de ensino públicas e privadas podem viabilizar a iniciativa, garantindo oportunidades para aqueles que mais precisam.

Diante da importância desta proposta para a população, solicito que o Executivo Municipal estude a viabilidade da implementação deste programa, promovendo educação de qualidade e transformação social para o nosso município..



ERALDO DUARTE SILVA JUNIOR
vereador CMM

Marataízes- ES, 20 de Março de 2025.



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003500390037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

CONTROLADORIA

PROCESSO LEGISLATIVO

